

Of. nº 431/2022 – SUPRIN/DP

Porto Alegre, 12 de abril de 2022.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Canoas/RS.

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 087/2022

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 087/2022-Agesan, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 039/2021, referente à fiscalização realizada no Sistema de Saneamento do Município de Canela/RS, recorrer das manifestações não acolhidas por essa Agência, conforme as considerações da Diretoria de Operações – DOP e da Diretoria de Expansão – DEXP da Corsan, pelas razões que seguem abaixo.

NC 01 – Área não está identificada (Captação).

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Sinalização instalada no local, conforme imagem a seguir:



NC 02 – Vazamento aparente (Captação) – Gaxetas

MANIFESTAÇÃO CORSAN: A bomba Worthington (5UNB13) e Imbil (BCI 300/150) tem em sua montagem a utilização de gaxetas para a vedação do eixo com os mancais e a carcaça da bomba e refrigeradas à água, portanto necessária a presença de água neste ponto, além de impedir a entrada de ar no sistema. O volume é regulado semanalmente com as manutenções preventivas, não se tratando então de vazamento ou perda. Para escoamento há calhas no piso, abaixo da base das bombas para escoamento e direcionamento às bombas de esgotamento do recalque.

NC 04 – Área não está identificada (Poço) – Jardim das Fontes – POÇO

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Sinalização instalada no local, conforme foto a seguir.



NC 05 – Ausência de cercamento (Poço)

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Em processamento. O presente processo está incluí quantitativos no escopo do TC 026/2022 – Execução de obras, melhorias e conservação de unidades operacionais – SURNE, vencido pela empresa CLS Garcia Construções LTDA. Atualmente o contrato aguarda assinatura.

NC 06 – Carcaça do poço está com abertura (Poço)

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Demanda concluída, conforme fotos a seguir:



NC 10 – Área não está identificada (EBAT-5)

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Sinalização instalada no local, conforme imagem a seguir.



NC 11 – Área não está identificada (EBAT-6)

Sinalização instalada no local, conforme foto a seguir:



NC 12 – Não está previsto tratamento do lodo (ETA-I)

Em anexo Info. Nº 03/2022-DEXP.

NC 15 – Vazamento aparente (ETA-II)

MANIFESTAÇÃO CORSAN: As bombas Imbil ITAP 200400 do 2º recalque da ETA II, a exemplo das bombas do 1º recalque, tem em sua montagem a utilização de gaxetas para a vedação do eixo com os mancais e a carcaça da bomba, com refrigeração à água, portanto necessária a presença de água neste ponto. Isto impede a entrada de ar no sistema. O volume é regulado semanalmente com as manutenções preventivas, não se tratando então de vazamento ou perda. Para escoamento há calhas no piso, abaixo da base das bombas para escoamento e direcionamento às bombas de esgotamento do recalque.



NC 17 – Paredes do bloco hidráulico com acúmulo de material (ETA-II)

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Reforma e pintura da alvenaria do bloco hidráulico – Reforma da ETA, estão contempladas na reforma em andamento da estação, atendendo o cronograma de execução (em anexo)

NC 18 – Acúmulo de materiais e vegetações nas paredes do bloco hidráulico (ETA-II)

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Reforma e pintura da alvenaria do bloco hidráulico – Reforma da ETA, estão contempladas na reforma em andamento da estação, atendendo o cronograma de execução (em anexo)

NC 31 – Infiltrações na estrutura do reservatório (Reservatório R-7)

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Em processamento. O presente processo está incluí quantitativos no escopo do TC 026/2022 – Execução de obras, melhorias e conservação de unidades operacionais – SURNE, vencido pela empresa CLS Garcia Construções LTDA. Atualmente o contrato aguarda assinatura.

NC 34 – Ausência de para-raios e sinalizador noturno em condições adequadas

MANIFESTAÇÃO CORSAN (Reservatório R-8) O processo de licitação está em andamento, com adequações em especificações. **PROA 21-0587-0001004-8.**

NC 37 – Ausência de para-raios e sinalizador noturno em condições adequadas

MANIFESTAÇÃO CORSAN (Reservatório R-11): O processo de licitação está em andamento, com adequações em especificações. **PROA 21-0587-0001004-8.**

NC 38 – Área do reservatório sem identificação

MANIFESTAÇÃO CORSAN (Reservatório R-11): Sinalização instalada no local, conforme imagem abaixo:



NC 41 –Área do reservatório sem identificação (Reservatório R-13)

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Sinalização instalada no local, conforme imagens abaixo.



NC 46 – Área com pontos sem cercamento (ETE Chacrão-I)

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Em processamento. O presente processo está incluí quantitativos no escopo do TC 026/2022 – Execução de obras, melhorias e conservação de unidades operacionais – SURNE, vencido pela empresa CLS Garcia Construções LTDA. Atualmente o contrato aguarda assinatura.

NC 48 – Placa de licenciamento em local inapropriado (ETE Chacrão-II)

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Em processamento. O presente processo está incluí quantitativos no escopo do TC 026/2022 – Execução de obras, melhorias e conservação de unidades operacionais – SURNE, vencido pela empresa CLS Garcia Construções LTDA. Atualmente o contrato aguarda assinatura.

NC 49 –.Área com pontos sem cercamento (ETE Chacrão-II)

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Em processamento. O presente processo está incluí quantitativos no escopo do TC 026/2022 – Execução de obras, melhorias e conservação de unidades operacionais – SURNE, vencido pela empresa CLS Garcia Construções LTDA. Atualmente o contrato aguarda assinatura.

NC 61 – Área sem identificação (EBE Santa Terezinha)

Sinalização instalada no local, conforme imagem abaixo.



NC 62 – Área sem identificação (EBE Alto Pinheiros)

MANIFESTAÇÃO CORSAN: Sinalização instalada no local, conforme foto a seguir.



Isto posto, reitera-se os planos de ação para solução das Não Conformidades em comento e, respeitosamente, requer-se a reconsideração do Conselho Superior de Regulação quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**SAMANTA
POPOW
TAKIMI**

Assinado de forma
digital por SAMANTA
POPOW TAKIMI
Dados: 2022.04.12
16:13:41 -03'00'

**Samanta Popow Takimi,
Superintendente de Relações Institucionais.**



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA EXPANSÃO
GABINETE DA DIRETORIA

Info. Nº 03/2022 – DEXP

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

Manifestação para a AGESAN - PMP 39/2022

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Parecer sobre as Manifestações do Prestador nº 39/2021 recebido, cuja manifestação da Não Conformidade 12 no processo nº039/2021 restou não acolhida por esta agência reguladora, a Diretoria De Expansão assim se manifesta quanto a Unidade da ETA 1 no município de Canela em que a constatação do PMP trata da não previsão do tratamento do lodo e a não conformidade apontada quanto ao Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.

Assim sendo, a manifestação inicial no RAAC 050/2020 no qual a Diretoria de Operações manifestou-se e posteriormente a Diretoria de Expansão fez suas considerações no RAAC 039/202, ambas sempre afirmaram que esta Estação será desativada tão logo a ETA 2 estiver ampliada e modernizada entrar em operação, bem como todas demais obras que abrangem este empreendimento estiverem concluídas.

Ficou estabelecido no memorial descritivo que esta Unidade em função da baixa capacidade, bem como por deficiência técnica e econômica do sistema de tratamento terá sua completa desativação, para mantê-la ou modernizá-la torna-se dispendioso. Está mantido, portanto, o posicionamento de que não há como elaborar, licitar e implantar um sistema de desaguamento para uma Estação que será desativada num curto espaço de tempo, pois haverá o dispêndio de dinheiro público num projeto que não será utilizado e que, ali na frente terá de ser desativado.

Como são sabedores a CORSAN presta contas de todos os seus custeios, obras, projetos entre outras e responde ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) bem como a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE/RS) por seus feitos. Portanto, também se torna inviável a implantação deste sistema por este prisma.

Há que se levar em consideração que todas as obras implantadas oneram a tarifa e a conta final quem paga é o nosso cliente.

Assim o que foi definido em projeto é pela retirada de operação e os motivos já foram expostos.

As estações de tratamento 1 e 2 operam com a Licença Unificada de Operação nº 7952/2019-FEPAM, em anexo.

Estas ETAs abastecem dois municípios integrados Canela e Gramado que juntas operam com vazão em torno de 360l/s e mais 15 a 20l/s dos poços tubulares localizados em Canela que o suplementa. Qualquer alteração neste momento trará prejuízos para a operação podendo desabastecer estes municípios, por este motivo que a ampliação para 600l/s e a sua modernização é crucial devido aos gargalos nas datas festivas em que se opera no limite, devido ao grande fluxo turístico na região das Hortênsias. A entrada em operação das obras



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA EXPANSÃO
GABINETE DA DIRETORIA**

trarão uma folga no abastecimento como fica demonstrado com o estudo de demanda de consumo para o sistema, que os 600l/s da ETA 2 duplicada tem capacidade para atender ao sistema e seu crescimento futuro (em anexo).

Quando se planeja uma intervenção desta envergadura em tamanho e valores, não se trabalha com atrasos na execução, devido ao compromisso assumido junto as Prefeituras Municipais de Canela e de Gramado. Os riscos que poderão ocorrer são em função de intempéries, não entrega de material no tempo entre outros, mas, os cronogramas foram elaborados com folga justamente pelas experiências já vivenciadas.

Abaixo a tabela com o planejamento das obras concluída, em andamento e em licitação com vistas ao atendimento da ampliação e modernização do SAA integrado Canela/Gramado:

Empreendimento	Valor	CT	Status
Lodo ETA2 e Ampliação da Reservação	R\$ 1.442.510,53	247/18	Concluído
Adutora de Água Bruta - Tubos	R\$ 9.757.481,00	167/20	Em obras
Adutora e elevatória de Água Bruta - Obra	R\$ 15.131.953,42	160/20	Em obras
Ampliação da ETA	R\$ 13.089.000,00	130/21	Em obras
Adutora de Água Tratada Canela para Gramado - Tubos	R\$ 17.500.693,32	051/22-	Contratado
Adutora de Água Tratada Canela para Gramado, EAT e Res. Expo Gramado - Obra	R\$ 21.723.117,88		Em Julgamento

Com estas aquisições de tubos e obras em andamento, a CORSAN visa manter a disponibilidade de água bruta na ETA 2 com a nova adutora de água bruta e de água tratada para as duas comunidades, a data para desativação como abordado em todos os documentos encaminhados é 2026.

Em anexo, encaminhamos os relatórios das obras em execução e cronograma de execução da ampliação da ETA.:

TC 160/20 que tem como objeto a Execução das Obras de Complementação da Adutora de Água Bruta DN700, Adequação da Elevatória de Água Bruta para 600l/s e do Bloco Hidráulico da ETA 2 com nova Calha Parshall de 600l/s – Canela/Gramado - RS. E o TC 130/21 que tem como objeto: Execução das obras de duplicação do bloco hidráulico e melhorias na ETA II

Espera-se o entendimento por parte dos técnicos da AGESAN que o exposto acima demonstra que CORSAN está comprometida não apenas com a retirada da ETA 1 da operação e sim em cada dia melhorar e assegurar o abastecimento bem como garantir o atendimento para as comunidades atendidas.

Atenciosamente;


Eng.º André Gutierrez Borges
Diretor de Expansão
CORSAN